



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 16/2019

Decide sobre o pedido de credenciamento da professora Renata Barbosa Almeida

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando que o pedido da docente atende todos os requisitos da Resolução PPGD 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de credenciamento da **Profa. Dra. Renata Barbosa Almeida**, na qualidade de professora permanente vinculada a linha de pesquisa 02 (Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias).

Art. 2º. Deferir a criação da disciplina eletiva “**Capacidade civil, autonomia e exercício de direitos**”, vinculada à linha 02, com carga horária de 60h/a.

Ouro Preto 23 de maio de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD